



27863982



08000.013217/2024-77



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 243/2024/Sanco-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Senado Federal
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 28/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 28/2023 para encaminhar o Ofício nº 4173/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ, a Informação nº 49/2024/CPVM/CGPREV/DSUSP/SENASP, o Ofício nº 773/2024/CGA-DGI/DGI/SENASP/MJ, a Informação nº 42/2024/DEP/SENASP e a Planilha contendo o quantitativo de policiais civis e militares, homens e mulheres, todos elaborados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável pela matéria. Da mesma forma, encaminho o Despacho DCI/PF (SEI nº 27891324), elaborado pela Polícia Federal, com as informações pertinentes daquela instituição.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminhe-se o presente ao Senado Federal.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 15/05/2024, às 19:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27863982** e o código CRC **ECF470DA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo (s):

- Ofício nº 4173/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ (27855489);
- Informação nº 49/2024/CPVM/CGPREV/DSUSP/SENASP (27680510);
- Ofício nº 773/2024/CGA-DGI/DGI/SENASP/MJ (27692438);
- Informação nº 42/2024/DEP/SENASP (27700795);
- Planilha (27685400);
- Despacho DCI/PF (27891324).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.013217/2024-77

SEI nº 27863982

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



27855489



08000.013217/2024-77



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 4173/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar n.º 28/2023, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senhor Secretário,

- Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 28/2023 (27609785) datado de 28 de agosto de 2023, por meio do qual a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal solicita informações referentes à implementação de ações no âmbito do Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança.
- Preliminarmente, cabe ressaltar que a implementação do Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança - PNA/MPS compete ao Ministério das Relações Exteriores - MRE, responsável por coordenar e integrar as ações desenvolvidas por outros órgãos parceiros, a exemplo desta Pasta Ministerial.
- Nesse contexto, registro que esta Secretaria atuou no escopo da primeira edição do PNA/MPS, vigente até 29 de março de 2023, por meio das seguintes iniciativas:

METAS	AÇÕES	PROJETO	ENTIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADORES DE RESULTADOS	RESULTADOS ATINGIDOS
Promover ou apoiar programas de empoderamento econômico, político e social para todas as mulheres e meninas em situação vulnerável	Prevenir a violência instrumentalizando mulheres para atuação nas comunidades de maior concentração de crimes violentos, visando a construção e fortalecimento das redes sociais de proteção envolvendo mulheres, jovens e adolescentes expostos à violência doméstica e/ou urbana	Mulheres da Paz	MJSP	2 anos	Número de mulheres participantes e população indiretamente atingida	Aproximadamente 16.389 mulheres atendidas pelo Programa Mulheres da Paz (2008-2018).
Atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência	Promover capacitação para os operadores de segurança pública	Promulher	MJSP	2 anos	Número de capacitados	Cerca de 200 profissionais capacitados em 5 edições do curso.

Integrar a rede de enfrentamento à violência doméstica	Prevenir o escalonamento da violência contra mulheres mediante a fiscalização do cumprimento de medidas protetivas	Patrulha Maria da Penha	MJSP	2 anos	Número de multiplicadores e operadores capacitados e atendimentos realizados	Realizado 3 encontros técnicos nas cidades de Luziânia-Go, Nilópolis -RJ e Maracanaú-RJ onde foram capacitados mais de 200 profissionais nas três edições.
--	--	-------------------------	------	--------	--	--

4. Atualmente, a segunda edição do PNA/MPS está na etapa 2 da fase de implementação e monitoramento, sob direcionamento do MRE, trazendo a proposta de reflexão dos recentes avanços normativos e tendências de Planos Nacionais de Ação de outras searas. Em uma perspectiva multissetorial, essa etapa amplia a participação dos Ministérios envolvidos e inclui representantes de assessorias da Presidência da República, bancada feminina do senado, ONU mulheres e sociedade civil, consoante contextualizado pela área técnica desta Secretaria na Informação n.º 49 (27680510).

5. Noutro giro, no tocante a presença de conteúdos da Agenda “Mulheres, Paz e Segurança” no conteúdo programático dos cursos de formação e pós-formação de policiais, informo que esta Secretaria tem a atribuição de promover a valorização, o ensino e a capacitação dos profissionais de segurança pública. Nesse mister, são ofertadas ações educacionais aos integrantes das instituições que compõem o Sistema Único de Segurança Pública, dentre as quais destaco, face à pertinência com a temática em apreço:

a) Curso de Segurança Pública e Violência contra Mulheres e Meninas: do Enfrentamento ao Protagonismo Feminino na Prevenção e Redução da Violência, na modalidade de ensino à distância, no qual já foram capacitados 17.358 (dezessete mil trezentos e cinquenta e oito) agentes de segurança pública;

b) Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, criado em 2021 na modalidade presencial, contando, até o momento, com a participação de 846 (oitocentos e quarenta e seis) profissionais.

6. O detalhamento das capacitações promovidas por esta pasta que se alinham as diretrizes do PNA/MPS seguem colacionadas na Informação n.º 42 (27700795).

7. Por fim, ressalto que esta Secretaria realiza, anualmente, a Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública - PISP, regulamentada pela [Portaria n.º 265, de 26 de abril de 2021](#), coletando informações, em todas as Unidades da Federação, sobre a estrutura organizacional e funcionamento das instituições que compõem o sistema de segurança pública do País. Com base nos dados obtido no âmbito da PISP, a área técnica elaborou a Planilha (27685400), com informações sobre efetivo desagregado por sexo e postos das Polícias Cíveis e Militares, conforme fundamentado no Ofício n.º 773 (27692438).

Atenciosamente,

CAMILA PINTARELLI
Secretária Nacional de Segurança Pública substituta



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KÜHL PINTARELLI, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 14/05/2024, às 18:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27855489** e o código CRC **E931947B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 28/2023 (27609785);
- Informação n.º 49 (27680510);
- Informação n.º 42(27700795);
- Ofício n.º 773 (27692438); e
- Planilha (27685400).

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



27680510



08000.013217/2024-77



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade
Coordenação de Prevenção às Violências contra Mulheres

INFORMAÇÃO Nº 49/2024/CPVM/CGPREV/DSUSP/SENASP

Processo: 08000.013217/2024-77

Interessado: **Gab DSUSP, Gab SAL**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar n.º 28/2023, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.**

1. Trata-se da resposta ao ofício nº 277/2024 (27609757) por meio do qual a Primeira-Secretaria do Senado Federal remete o Requerimento REQ nº 28/2023 — CRE (27609785), da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de autoria dos Senadores Mara Gabrilli (PSD/SP) e Esperidião Amin (PP/SC) e solicita que sejam prestadas informações referentes à implementação do Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública na condição de instituição líder ou de instituição envolvida, conforme questionamento abaixo:

1. Quadro comparativo com o número de homens e mulheres policiais civis, militares e federais de carreira, incluindo também recorte para posições de direção, desde o ano de 2009;
2. Informações sobre homens e mulheres policiais brasileiras atuando em missões individuais e compondo os contingentes nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais das Nações Unidas e de outros organismos internacionais, desde o ano de 2009;
3. Quadro comparativo com o número de homens e mulheres policiais, incluindo também recorte para posições de comando, referente ao item anterior;
4. Informações sobre políticas de incentivo à participação de mulheres policiais em missões e operações de paz;
5. Indicação se conteúdos da Agenda “Mulheres, Paz e Segurança”, voltados à promoção de um ambiente marcado pela igualdade de gênero, estiveram presentes no conteúdo programático dos cursos de formação e pós-formação de policiais, desde o ano de 2009;
6. Informações sobre iniciativas de divulgação de documentos internacionais sobre a Agenda “Mulheres, Paz e Segurança” e pesquisas conduzidas ou apoiadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
7. Apresentação dos resultados obtidos a partir das indicações do PNAMPS de: (i) realização de “diagnóstico sobre os principais desafios práticos enfrentados por mulheres policiais” e (ii) análise de experiências e boas práticas na experiência comparada que permitam mitigar tais desafios práticos;
8. Informações sobre as iniciativas e os mecanismos de controle interno, baseados no PNAMPS, implementados no âmbito das Polícias Civis, Militares e Federal;
9. Informações sobre as medidas adotadas para ampliar o ingresso e a promoção de mulheres nas carreiras policiais e indicação de normas legais e infralegais, federais e estaduais, de regência sobre o tema;
10. Informações sobre a participação de mulheres nas instâncias decisórias sobre políticas de refúgio no Brasil, com quadro comparativo em relação à participação masculina, desde o ano de 2009;
11. Informações sobre a incorporação de perspectiva de gênero e da Agenda “Mulheres, Paz e Segurança” nas medidas de implementação e capacitação no marco do sistema de refúgio brasileiro;
12. Informações sobre medidas para promover a educação, a inserção social e econômica e o empoderamento das mulheres e meninas refugiadas.

2. Inicialmente cumpre informar que o Brasil lançou seu primeiro plano nacional em 2017, com vigência inicial de dois anos, renovada até 29/3/2023. Ratifico que o I Plano Nacional de Ação Mulher, Paz e Segurança (I PNA-MPS) é um documento colaborativo de competência do Ministério das Relações Exteriores, o qual consolida as recomendações de prioridades e ações apresentadas em esforço conjunto entre diversos Ministérios do Governo Federal.

3. O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, agregou-se ao grupo de trabalho em 2019, quando foi sugerida a não restrição do pilar de prevenção e a proteção aos contextos de conflito e pós-conflito internacional, sob o entendimento de que políticas domésticas poderiam ser usadas no enquadramento de ações, bem como que fossem incluídas mulheres transexuais e transgênero como público alvo.

4. Findo o período de vigência do I PNA-MPS, passou-se à elaboração e implementação do II Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança (II PNA-MPS), o qual encontra-se iniciando a etapa 2 da fase de implementação e monitoramento comandado pelo Ministério de Relações exteriores e está orientado por resultados, trazendo a proposta de reflexão dos recentes avanços normativos e tendências de outros PNAs. Em uma perspectiva multissetorial esta etapa amplia a participação dos ministérios envolvidos e inclui representantes de assessorias da Presidência da República, bancada feminina do senado, ONU mulheres e sociedade civil.

5. Assim, em relação aos questionamentos apresentados nos itens acima, informo que as ações da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública guardam consonância com os questões apresentadas no documento, porém, não respondem completamente aos questionamentos constantes nos itens. O Ministério da Justiça e Segurança Pública atua apenas instituição parceira, sendo o Ministério das Relações Exteriores responsável por coordenar e integrar as ações relativas ao PNA-MPS.

6. No âmbito do I PNA-MPS, cumpre informar que a Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, apresentou as seguintes ações:

Órgão	Metas	Ações	Projeto	Entidade responsável	Prazo	Indicadores de resultados	Resultados atingidos
MJSP	Promover ou apoiar programas de empoderamento econômico, político e social para todas as mulheres e meninas em situação vulnerável	Prevenir a violência instrumentalizando mulheres para atuação nas comunidades de maior concentração de crimes violentos, visando a construção e fortalecimento das redes sociais de proteção envolvendo mulheres, jovens e adolescentes expostos à violência doméstica e/ou urbana	Mulheres da Paz	MJSP	2 anos	Número de mulheres participantes e população indiretamente atingida	Aproximadamente 16.389 mulheres atendidas pelo Programa Mulheres da Paz (2008-2018).
MJSP	Atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência	Promover capacitação para os operadores de segurança pública	Promulher	MJSP	2 anos	Número de capacitados	Cerca de 200 profissionais capacitados em 5 edições do curso.
MJSP	Integrar a rede de enfrentamento à violência doméstica	Prevenir o escalonamento da violência contra mulheres mediante a fiscalização do cumprimento de medidas protetivas	Patrulha Maria da Penha	MJSP	2 anos	Número de multiplicadores e operadores capacitados e atendimentos realizados	Realizado 3 encontros técnicos na cidades de Luziânia-Go, Nilópolis -RJ e Maracanaú-RJ onde foram capacitados mais de 200 profissionais nas três edições.

7. Reiteramos e ratificamos a participação ativa desta Diretoria, por meio da Coordenação-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade, no diz respeito à atualização do novo Plano, no qual serão apresentadas ações que levarão em conta temas que alcancem as mulheres e suas vulnerabilidades e que contemplem nas prioridades ou objetivos, a temática da violência doméstica e outras violências cometidas contra mulheres e meninas.

8. É o que se tem a informar.

9. Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos porventura necessários.

Respeitosamente,

JUREMA HELENA DOS SANTOS
Mobilizada da Secretaria Nacional de Segurança Pública

1. De acordo.

2. Encaminhe-se à DSUSP para conhecimento e após aprovação, retorno dos autos ao Gabinete da Senasp.

Respeitosamente,

LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA
Coordenador-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade

1. Aprovo a presente Informação.
2. Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Senasp para análise e providências julgadas pertinentes.

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO
Diretora do Sistema Único de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Diretor(a) do Sistema Único de Segurança Pública**, em 10/05/2024, às 22:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jurema Helena dos Santos, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 13/05/2024, às 09:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA, Coordenador(a)-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade**, em 13/05/2024, às 09:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27680510** e o código CRC **7BBD7A41**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



27692438



08000.013217/2024-77



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações

OFÍCIO Nº 773/2024/CGA-DGI/DGI/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
MARCIO DINIZ
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar n.º 28/2023, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - URGENTE

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atendimento ao Despacho n.º 4651/2024/GAB-SENASP/SENASP (27652365), que se refere ao Despacho n.º 1305/2024/GM (27619236), por meio do qual o Gabinete do Ministro encaminha o **Requerimento de Informação Parlamentar n.º 28/2023**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o qual solicita informações referentes à implementação desta Pasta, das atividades a ela atribuídas no Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, na condição de instituição líder ou de instituição envolvida, conforme abaixo:

1. Quadro comparativo com o número de homens e mulheres policiais civis, militares e federais de carreira, incluindo também recorte para posições de direção, desde o ano de 2009;
2. Informações sobre homens e mulheres policiais brasileiras atuando em missões individuais e compondo os contingentes nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais das Nações Unidas e de outros organismos internacionais, desde o ano de 2009;
3. Quadro comparativo com o número de homens e mulheres policiais, incluindo também recorte para posições de comando, referente ao item anterior;
4. Informações sobre políticas de incentivo à participação de mulheres policiais em missões e operações de paz;
5. Indicação se conteúdos da Agenda “Mulheres, Paz e Segurança”, voltados à promoção de um ambiente marcado pela igualdade de gênero, estiveram presentes no conteúdo programático dos cursos de formação e pós-formação de policiais, desde o ano de 2009;
6. Informações sobre iniciativas de divulgação de documentos internacionais sobre a Agenda “Mulheres, Paz e Segurança” e pesquisas conduzidas ou apoiadas pelo Ministério

da Justiça e Segurança Pública;

7. Apresentação dos resultados obtidos a partir das indicações do PNAMPS de: (i) realização de "diagnóstico sobre os principais desafios práticos enfrentados por mulheres policiais" e (ii) análise de experiências e boas práticas na experiência comparada que permitam mitigar tais desafios práticos;

8. Informações sobre as iniciativas e os mecanismos de controle interno, baseados no PNAMPS, implementados no âmbito das Polícias Civis, Militares e Federal;

9. Informações sobre as medidas adotadas para ampliar o ingresso e a promoção de mulheres nas carreiras policiais e indicação de normas legais e infralegais, federais e estaduais, de regência sobre o tema;

10. Informações sobre a participação de mulheres nas instâncias decisórias sobre políticas de refúgio no Brasil, com quadro comparativo em relação à participação masculina, desde o ano de 2009;

11. Informações sobre a incorporação de perspectiva de gênero e da Agenda "Mulheres, Paz e Segurança" nas medidas de implementação e capacitação no marco do sistema de refúgio brasileiro;

12. Informações sobre medidas para promover a educação, a inserção social e econômica e o empoderamento das mulheres e meninas refugiadas.

2. Diante disso, após consulta à Coordenação-Geral de Estatística e Análise - CGEA, informo que foi possível confeccionar a Planilha CGEA/DGI (27685400), para atendimento parcial quanto ao solicitado no item 1: "Quadro comparativo com o número de homens e mulheres policiais civis, militares e federais de carreira, incluindo também recorte para posições de direção, desde o ano de 2009", relativos especificamente aos policiais civis e militares.

3. Outrossim, comunico que o quadro comparativo foi construído com base nas informações obtidas, por meio da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública-PISP, a qual é realizada anualmente desde 2004 e atualmente regulamentada pela [Portaria nº 265, de 26 de abril de 2021](#). Os dados da PISP estão disponíveis em formato de Painel (PowerBI), relatórios (PDF) e Base de dados (Excell), no sítio do MJSP ou por meio do link: [Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública](#), no qual o usuário poderá efetuar a consulta desta e de outras informações relativas ao perfil organizacional das Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Órgãos Oficiais de Perícia.

4. Ressalto ainda que, ante a ausência do conceito de "posições de direção", foram considerados os níveis mais elevados das carreiras, sendo os cargos de "Delegado" para as polícias civis e de "Coronel", "Tenente-coronel" e "Major" para as polícias militares.

Atenciosamente,

VANESSA FUSCO NOGUEIRA SIMÕES
Diretora de Gestão e Integração de Informações



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Fusco Nogueira Simoes, Diretor(a) de Gestão e Integração de Informações**, em 25/04/2024, às 18:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27692438** e o código CRC **8EF34B5E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 524, Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9774 - e-mail para resposta: cggi@mj.gov.br



27700795



08000.013217/2024-77



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Ensino e Pesquisa

INFORMAÇÃO Nº 42/2024/DEP/SENASP

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Trata-se do Despacho n.º 4651/2024/GAB-SENASP/SENASP (27652365), que se refere ao Despacho n.º 1305/2024/GM (27619236), por meio do qual o Gabinete do Ministro encaminha o **Requerimento de Informação Parlamentar n.º 28/2023** (27609785), de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o qual solicita informações referentes à implementação, por esta Pasta, das atividades a ela atribuídas no **Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança**, na condição de instituição líder ou de instituição envolvida, conforme detalhado abaixo:

1. Quadro comparativo com o número de homens e mulheres policiais civis, militares e federais de carreira, incluindo também recorte para posições de direção, desde o ano de 2009;
2. Informações sobre homens e mulheres policiais brasileiras atuando em missões individuais e compondo os contingentes nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais das Nações Unidas e de outros organismos internacionais, desde o ano de 2009;
3. Quadro comparativo com o número de homens e mulheres policiais, incluindo também recorte para posições de comando, referente ao item anterior;
4. Informações sobre políticas de incentivo à participação de mulheres policiais em missões e operações de paz;
5. Indicação se conteúdos da Agenda "Mulheres, Paz e Segurança", voltados à promoção de um ambiente marcado pela igualdade de gênero, estiveram presentes no conteúdo programático dos cursos de formação e pós-formação de policiais, desde o ano de 2009;
6. Informações sobre iniciativas de divulgação de documentos internacionais sobre a Agenda "Mulheres, Paz e Segurança" e pesquisas conduzidas ou apoiadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
7. Apresentação dos resultados obtidos a partir das indicações do PNAMPS de: (i) realização de "diagnóstico sobre os principais desafios práticos enfrentados por mulheres policiais" e (ii) análise de experiências e boas práticas na experiência comparada que permitam mitigar tais desafios práticos;
8. Informações sobre as iniciativas e os mecanismos de controle interno, baseados no PNAMPS, implementados no âmbito das Polícias Civis, Militares e Federal;
9. Informações sobre as medidas adotadas para ampliar o ingresso e a promoção de mulheres nas carreiras policiais e indicação de normas legais e infralegais, federais e estaduais, de regência sobre o tema;
10. Informações sobre a participação de mulheres nas instâncias decisórias sobre políticas de refúgio no Brasil, com quadro comparativo em relação à participação masculina, desde o ano de 2009;
11. Informações sobre a incorporação de perspectiva de gênero e da Agenda "Mulheres, Paz e Segurança" nas medidas de implementação e capacitação no marco do sistema de refúgio brasileiro;
12. Informações sobre medidas para promover a educação, a inserção social e econômica e o empoderamento das mulheres e meninas refugiadas.

1.2. Os autos foram remetidos a esta Diretoria de Ensino e Pesquisa para análise e manifestação, a fim de subsidiar a resposta da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) ao Gabinete do Ministro.

1.3. No que concerne às informações solicitadas pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, esta Diretoria se aterá ao item 5, que questiona: "**Indicação se conteúdos da Agenda "Mulheres, Paz e Segurança", voltados à promoção de um ambiente marcado pela igualdade de gênero, estiveram presentes no conteúdo programático dos cursos de formação e pós-formação de policiais, desde o ano de 2009**". Transversalmente aos questionamentos indicados nos itens 1 e 3 do Requerimento da Comissão Parlamentar, será apresentada uma ação prevista para ser realizada ainda no ano de 2024, voltada para **mulheres profissionais de segurança pública**, cujo plano de carreira contemple as condições necessárias à **ocupação de cargos de gestão e liderança nas suas respectivas instituições** (Seminário de Liderança Feminina - Lidera Susp).

1.4. Oportunamente, informa-se que assunto correlato já foi objeto de manifestação desta Diretoria, por meio do Ofício n.º 1313/2023/DEP/SENASP/MJ (26422002), de 13 de dezembro de 2023, nos autos do Processo SEI MJSP n.º 08027.001413/2023-10.

2. DAS CONTRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA (DEP)

2.1. Preliminarmente, importa consignar que, nos termos do art. 27 do [Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), compete à DEP:

Art. 27. À Diretoria de Ensino e Pesquisa compete:

- I - promover a valorização, o ensino e a capacitação dos profissionais de segurança pública; e
- II - assessorar o Secretário na definição, na implementação e no acompanhamento de políticas, de programas e de projetos de gestão, ensino e pesquisa em segurança pública.

2.2. A DEP baseia sua atuação na [Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018](#), que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da [Constituição Federal](#), bem como cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Uma das diretrizes fundamentais da PNSPDS é a **formação e a capacitação continuada e qualificada dos profissionais de segurança pública**, em alinhamento ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) e à Matriz Curricular Nacional (MCN).

2.3. Assim, a DEP é a unidade da Senasp responsável pelo desenvolvimento de ações educacionais de formação continuada, a nível de aperfeiçoamento, especialização *lato e stricto sensu*, além do fomento e execução de pesquisas temáticas, estudos comparados e diagnósticos destinados a orientar o desenvolvimento de políticas públicas, visando, em especial, ao aperfeiçoamento e à inovação na área de segurança pública.

2.4. No que se relaciona com as prioridades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, especificamente ao aspecto de informar se o conteúdo "Mulheres, Paz e Segurança", estiveram presentes no conteúdo programático dos cursos de formação e pós-formação de policiais, desde o ano de 2009, tem-se no âmbito da DEP as ações discriminadas nesta Informação.

2.4.1. DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO (CGEn)

2.4.2. Na segurança pública, o ensino é uma importante estratégia de prevenção, pois além de política de valorização, constitui ferramenta essencial no processo de prevenção à criminalidade e qualificação do serviço público prestado.

2.4.3. Atualmente, existem mais de 200 capacitações devidamente institucionalizadas na Senasp, que mesclam teoria, prática e atividades operacionais, sendo todas oferecidas e direcionadas aos profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

2.4.4. Na temática apresentada pela Comissão parlamentar, cabe relembrar a previsão de emprego de uma porcentagem do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), por meio da [Lei n.º 14.316, de 2022](#), que destina **pelos menos 5% dos recursos do FNSP para o enfrentamento da violência contra a mulher**, incluindo-se, aí, as ações previstas na Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340, de 2006). Nesse contexto, segue abaixo a relação das ações educacionais ofertadas na plataforma de ensino a distância da Senasp, a Rede EaD Senasp, ou na modalidade de ensino presencial, e executadas em todos os entes federativos do país:

Quadro 1 - Ações educacionais da CGEN/DEP/Senasp					
Ord.	Capacitação	Tipo de ação	Modalidade	Situação	Criação da a
1	Aspectos Procedimentais do Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio	Curso	EaD	Ativo	Fev/2021
2	Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio	Curso	EaD	Em Atualização	Out/2020
3	Introducción Al Protocolo Nacional de Investigación y Experiencia En Delitos de Feminicidio	Curso	EaD	Ativo	Out/2021
4	Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais	Curso	EaD	Ativo	Jan/2020
5	Investigação do Crime de Estupro: Técnicas Operacionais	Curso	EaD	Ativo	Jan/2020
6	Principio de Servicio a Las Mujeres En Situación de Violencia	Curso	EaD	Em Atualização	Nov/2020
7	Princípios do Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Curso	EaD	Inativo	Ago/2020
8	Segurança de Grupos Vulneráveis: Promoção da Igualdade Racial	Curso	EaD	Ativo	Dez/2021
9	Segurança de Grupos Vulneráveis: Princípios de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Curso	EaD	Em Atualização	Dez/2022
10	Segurança Pública e Violência contra Mulheres e Meninas: do Enfrentamento ao Protagonismo Feminino na Prevenção e Redução da Violência	Curso	EaD	Ativo	Set/2023
11	Segurança Pública e Turismo: Susp e proteção de Mulheres Turistas	Curso	EaD	Em Construção	Previsão d lançament 09/2024
12	Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	Curso	Presencial	Ativo	Nov/2021
13	Debriefing-Geral da Operação Integrada Nacional de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio - Shamar 2023	Evento	Presencial	Finalizada	Ago/2023
14	Debriefing-Geral da Operação Integrada Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Caminhos Seguros 2023	Evento	Presencial	Finalizada	Mai/2023
15	Debriefing-Geral da Operação Integrada Nacional de Combate à Violência contra a Mulher em razão do gênero - Átria 2024	Evento	Virtual	Finalizada	Abr/2024
16	Debriefing-Geral da Operação Integrada Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Caminhos Seguros 2024	Evento	Virtual	Em Construção	Previsão d execução e junho de 2024
17	Campanha nacional de mobilização para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes - Faça Bonito - 18 de maio 2024	Webinário	Virtual	Em Construção	Previsão d execução e maio de 2024
18	Liderança Feminina - Lidera Susp	Seminário	Presencial	Em Construção	Previsão d execução no semestre c 2024

*O número de capacitados é contabilizado desde a criação da ação educacional até o momento (abril/2024).
Fonte: CGEn/DEP/Senasp, 2024.

2.4.5. Os cursos a distância são ofertados aos integrantes do Susp, por meio de plataforma própria, Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) integrada ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp). E, as capacitações presenciais são realizadas prioritariamente nas capitais dos estados e do Distrito Federal e destinadas a profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Penal, Guarda Municipal e órgãos de perícia.

2.4.6. As capacitações descritas no Quadro 1 encontram-se devidamente institucionalizadas na Senasp e compõem o Plano Anual de Ensino e Pesquisa. Ademais, novas capacitações serão lançadas no ano de 2024 e abrangerão temáticas diversas, todas atreladas à defesa e garantia dos direitos humanos. Dentre elas, destaca-se a elaboração do curso EaD - Segurança Pública e Turismo: Susp e Proteção de Mulheres Turistas, com 60 horas-aulas, cujo foco é a proteção de mulheres turistas, nacionais e estrangeiras, que estejam em viagem no Brasil.

2.4.7. Na modalidade de ensino presencial, o Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, tem previsão de 9 edições para o ano de 2024, nas cidades de Teresina/PI, Curitiba/PR, Cuiabá/MT, São Luís/MA, Florianópolis/SC, Recife/PE, Belém/PA, Vitória/ES e Natal/RN. O curso foi institucionalizado na Senasp no ano de 2021 e, desde então, já foram realizadas 21 edições em cidades diferentes, abrangendo as 5 regiões do país.

2.4.8. Cabe ressaltar, ainda, que desde 2023 a DEP/Senasp tem atuado junto à Diretoria de Operações Integradas e Inteligência (Diopi) nas Operações Nacionais Integradas de Vulneráveis, as quais acontecem com a colaboração das 27 unidades federativas, no enfrentamento de diversos cenários nesse campo. Essas operações têm abordado temas, entre outros, relacionados às mulheres e às diferentes violências a que estão submetidas no cotidiano de nossa sociedade, seja em razão do gênero (Operação Átria), ou decorrente de violência doméstica e/ou feminicídio (Operação Shamar). Nesse projeto, existem Operações que somam esforços da segurança pública de todo o país para atuar também no combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (Operação Caminhos Seguros), fenômeno que, na sua maioria, atinge vítimas meninas.

2.4.9. Nesse tema específico, do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, nesse ano de 2024, a DEP/Senasp organizará um Webinário para contribuir com as ações da Campanha Nacional de mobilização para o Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - Faça Bonito - 18 de maio, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), com previsão de realização em maio do corrente ano.

2.4.10. Já o Seminário de Liderança para Mulheres Profissionais do SUSP, previsto para ser realizado no segundo semestre de 2024, terá como público-alvo **mulheres profissionais de segurança pública**, com foco no apoio à **ocupação de cargos de gestão e liderança nas suas respectivas instituições**. Trata-se de uma iniciativa inaugural da Senasp/MJSP, de extrema importância e necessidade, considerando que a segurança pública brasileira também é impactada por uma profunda desigualdade de gênero em seus quadros. A ação em epígrafe tem como objetivos principais a criação de um ambiente isonômico, capaz de aumentar a representatividade e a qualificação de profissionais mulheres e líderes na segurança pública; supressão ou diminuição da desigualdade de gênero, do preconceito e da desvalorização no ambiente corporativo; promoção de maior segurança na prestação de serviços de Segurança Pública; além do fortalecimento das instituições de segurança pública.

2.4.11. A CGEn/DEP/Senasp está comprometida em desenvolver ações de capacitação aos servidores da segurança pública, com vistas a melhor atuação do policial no que tange à garantia dos direitos à vida, à integridade pessoal, bem como à liberdade de pensamento, expressão e livre manifestação. Por meio das ações educacionais, além de promover a valorização profissional e o aprimoramento das atividades, visa reconhecer e respeitar as diversas identidades culturais presentes em uma comunidade, conscientizar e capacitar os policiais para evitarem estereótipos prejudiciais e preconceitos, garantindo que suas ações sejam imparciais e justas. Além disso, a sensibilidade cultural permite que os policiais entendam melhor as necessidades e preocupações específicas de diferentes grupos, possibilitando uma resposta mais eficaz e personalizada aos desafios enfrentados pela comunidade.

2.4.12. Dessa forma, procura-se a **harmonia entre os direitos humanos e a eficiência policial**, fundamentando as ações formativas nos princípios legais de direitos humanos. Ademais, busca-se proporcionar o acesso a conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que valorizem os direitos humanos e a cidadania, enfatizando o respeito à pessoa e a justiça social.

2.5. DAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA (CGP)

2.5.1. Entre as finalidades e estratégias da CGP/DEP/Senasp, elenca-se a formação *lato* e *stricto sensu*, nos níveis de especialização, mestrado e doutorado, e o fomento de pesquisas temáticas, estudos comparados e diagnósticos destinados a orientar o desenvolvimento de políticas públicas, visando, em especial, ao aperfeiçoamento e à inovação na área de segurança pública, por meio da institucionalização de diretrizes para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa, em articulação permanente com os entes federativos e entidades essenciais.

2.5.2. Nessa seara, a CGP/DEP/Senasp desenvolve ações de especialização relacionadas a temáticas presentes no Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, desde o ano de 2022. Cabe mencionar que a grade curricular dos cursos de especialização não dispõe de disciplina com a nomenclatura “Mulheres, Paz e Segurança”, no entanto, aborda assuntos relacionados à promoção de igualdade de gênero e enfrentamento aos ciclos de violências. São elas:

Quadro 2 - Ações da Coordenação-Geral de Pesquisa						
Ord.	Pós-Graduação	Quantidade de profissionais	Público-alvo	Modalidade	Situação	Disciplinas - Grade curricular
1	Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	250 vagas	Profissionais do Susp	EaD	Fase final de execução	Ciclo da Violência doméstica e familiar.
						Diversidade da Violência.
						Atendimento a mulheres oriundas de povos originários, a meninas, a idosas e a deficientes.
						Legislação relacionada à mulher e sua harmonia com as demais legislações específicas de vulneráveis.
						Atendimento especializado às vítimas de crimes relacionados à violência doméstica e familiar.
						Rede de Proteção às vítimas de crimes relacionados à violência doméstica e familiar.
						Protocolo de Entrevistas às vítimas de crimes relacionados à violência doméstica e familiar.
						Direitos humanos e os marcos históricos de conquista dos direitos das mulheres.
						Plano nacional de enfrentamento ao feminicídio.
2	Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Enfrentamento às Violências contra Mulheres e Meninas	200 vagas	Profissionais do Susp	EaD	Iniciada em março/2024	Ciclo da Violência doméstica e familiar.
						Diversidade da Violência: categorias e análises.
						Atendimento a mulheres oriundas de povos originários, a meninas, a idosas e a deficientes.
						Legislação relacionada à mulher e sua harmonia com as demais legislações específicas de vulneráveis.
						Atendimento especializado às vítimas de crimes relacionados à violência doméstica e familiar.
						Rede de Proteção às vítimas de crimes relacionados à violência doméstica e familiar.
						Direitos humanos e os marcos históricos de conquista dos direitos das mulheres.
						Plano nacional de enfrentamento ao feminicídio.
						Atendimento policial a vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher.
						Libras.

Fonte: CGP/DEP/Senasp, 2024.

2.5.3. Nessa direção, a promoção de um ambiente marcado pela igualdade de gênero é revisitada em todo o conteúdo dos cursos de especialização relacionados à temática, conforme apresentado no Quadro 2.

2.5.4. Ressalta-se, ainda, a alocação de recursos para execução do Mestrado em Direitos Humanos com ênfase em Segurança Pública, com início previsto ainda em 2024, sendo que a temática de prevenção à violência contra as mulheres será abordada de forma transversal, assim como outras formas de violência, nos demais cursos promovidos pela CGP/DEP/Senasp.

2.5.5. Ainda em 2024, há previsão de desenvolvimento da Pesquisa com a temática "Diagnóstico e Revisão da Matriz Curricular Nacional (MCN)". A MCN, prevista na [Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018](#), é o instrumento didático-pedagógico que considera as competências cognitivas, operativas e atitudinais que devem ser desenvolvidas pelos profissionais da segurança pública, e fundamenta-se em quatro eixos articuladores: 1. Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública; 2. Sociedade, Poder, Estado, Espaço Público e Segurança Pública; 3. Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública; e 4. Diversidade Étnico-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública. Assim, por meio da pesquisa referenciada, busca-se promover o aperfeiçoamento dos profissionais do Susp, por meio da readequação das disciplinas com ênfase nos conhecimentos a respeito dos direitos humanos e às particularidades de grupos historicamente marginalizados, corroborando com o desenvolvimento e alinhamento das competências e habilidades necessárias para a formação do profissional de segurança pública, resguardadas as peculiaridades de cada órgão e região.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, importa ratificar o interesse e compromisso desta Diretoria de Ensino e Pesquisa no desenvolvimento de ações de capacitação aos servidores da segurança pública, com vistas a melhor atuação policial no que tange à garantia dos direitos à vida, à integridade pessoal, bem como à liberdade de pensamento, expressão e livre manifestação. Por esse motivo, as escolhas pedagógicas para formação e a capacitação dos profissionais estão alinhadas aos preceitos da Matriz Curricular Nacional, dentre os quais, destaca-se o conjunto de princípios éticos que enfatizam a relação existente entre as ações formativas e a transversalidade dos direitos humanos, contribuindo para orientar as ações dos profissionais de segurança pública num Estado Democrático de Direito.

3.2. Por meio das ações educacionais promovidas nesta Diretoria, fomenta-se a formação qualificada e continuada dos profissionais do Susp, para uma atuação que respeite a dignidade e os direitos de **todas** as pessoas, independentemente de sua origem étnica, religião, gênero, orientação sexual, entre outros aspectos. Quando os policiais têm um entendimento profundo das diferentes culturas e contextos sociais em que operam, são capazes de estabelecer conexões mais significativas com os membros da comunidade e ganhar sua confiança. Isso não apenas fortalece os laços entre a polícia e a comunidade, mas também facilita a comunicação e a colaboração mútua na prevenção e resolução de crimes.

3.3. Ante o exposto, esta é a Informação que a Diretoria de Ensino e Pesquisa submete à apreciação superior.

Respeitosamente,

KARINA NUNES DOS SANTOS
Servidora Mobilizada - CGP/DEP/Senasp/MJSP

ANA PAULA SANTOS MEZA
Servidora Mobilizada - COP/DEP/Senasp/MJSP

SAMIRG CORDEIRO BARBOSA
Servidora Mobilizada - Coep/CGEn/DEP/Senasp/MJSP

ADRIANA APARECIDA VIZZOTTO
Servidora Mobilizada - EaD Senasp/CGEn/DEP/Senasp/MJSP

Ciente e de acordo.

Encaminhe-se à Diretoria de Ensino e Pesquisa para análise e considerações.

MÁRCIA ALENCAR MACHADO DA SILVA
Coordenadora-Geral de Ensino substituta

ELI NARCISO DA SILVA TORRES
Coordenadora-Geral Pesquisa

Ciente e de acordo, encaminhe-se ao GAB-Senasp.

MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS
Diretora de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Michele Gonçalves dos Ramos, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa**, em 26/04/2024, às 15:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA VIZZOTTO, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 26/04/2024, às 15:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Meza, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 26/04/2024, às 15:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA NUNES DOS SANTOS, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 26/04/2024, às 15:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Alencar Machado da Silva, Coordenador(a)-Geral de Ensino - Substituto(a)**, em 26/04/2024, às 16:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eli Narciso da Silva Torres, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa**, em 26/04/2024, às 16:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samirg Cordeiro Barbosa, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 26/04/2024, às 16:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27700795** e o código CRC **A3BA64AB**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Tabela PM - Efetivo por sexo (total)

UF	2009					2010				
	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	
AC	1,818	89%	223	11%	2,041	2,244	91%	230	9%	
AL	-	-	-	-	0	7,255	90%	764	10%	
AM	6,769	87%	998	13%	7,767	-	-	-	-	
AP	2,628	83%	526	17%	3,154	2,711	82%	588	18%	
BA	24,945	86%	4,020	14%	28,965	-	-	-	-	
CE	13,817	98%	341	2%	14,158	14,862	97%	396	3%	
DF	13,441	90%	1,483	10%	14,924	11,711	93%	818	7%	
ES	6,495	90%	752	10%	7,247	6,585	87%	941	13%	
GO	11,011	94%	729	6%	11,740	11,924	93%	954	7%	
MA	-	-	-	-	0	7,201	96%	320	4%	
MG	-	-	-	-	0	-	-	-	-	
MS	5,755	93%	443	7%	6,198	5,464	92%	451	8%	
MT	5,591	91%	551	9%	6,142	5,444	91%	553	9%	
PA	-	-	-	-	0	-	-	-	-	
PB	7,608	93%	557	7%	8,165	8,703	94%	575	6%	
PE	-	-	-	-	0	-	-	-	-	
PI	-	-	-	-	0	5,937	91%	569	9%	
PR	15,837	94%	1,007	6%	16,844	16,910	94%	1,103	6%	
RJ	36,015	95%	1,922	5%	37,937	36,933	95%	1,996	5%	
RN	-	-	-	-	0	-	-	-	-	
RO	4,429	90%	472	10%	4,901	5,130	90%	581	10%	
RR	-	-	-	-	0	-	-	-	-	
RS	31,363	88%	4,432	12%	35,795	-	-	-	-	
SC	10,790	95%	546	5%	11,336	10,723	100%	30	0%	
SE	6,264	96%	291	4%	6,555	-	-	-	-	
SP	64,764	89%	8,047	11%	72,811	-	-	-	-	
TO	4,059	91%	424	9%	4,483	3,661	88%	496	12%	
Total	273,399	91%	27,764	9%	301,163	163,398	93%	11,365	7%	

Fonte: Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública

(-) Não informado ou não respondeu

	2011					2012			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
2,474	2,466	92%	229	8%	2,695	2383	92%	216	8%
8,019	-	-	-	-	0	6574	90%	720	10%
0	6,655	88%	908	12%	7,563	8122	88%	1068	12%
3,299	2,939	81%	672	19%	3,611	3133	83%	629	17%
0	27,554	86%	4,315	14%	31,869	27125	86%	4322	14%
15,258	14,542	97%	392	3%	14,934	13757	97%	424	3%
12,529	14,503	94%	1,007	6%	15,510	12641	93%	905	7%
7,526	6,977	88%	940	12%	7,917	6802	87%	979	13%
12,878	11,586	92%	961	8%	12,547	11111	92%	901	8%
7,521	6,461	83%	1,321	17%	7,782	6731	92%	598	8%
0	41,665	92%	3,823	8%	45,488	39985	92%	3664	8%
5,915	5,453	92%	458	8%	5,911	4889	92%	426	8%
5,997	6,370	95%	309	5%	6,679	6227	91%	596	9%
0	-	-	-	-	0	12475	87%	1796	13%
9,278	9,026	93%	672	7%	9,698	8837	93%	699	7%
0	17,695	90%	1,898	10%	19,593	-	-	-	-
6,506	6,012	95%	348	5%	6,360	5460	94%	371	6%
18,013	1,309	91%	134	9%	1,443	14513	91%	1362	9%
38,929	40,709	93%	2,888	7%	43,597	40139	92%	3709	8%
0	9,466	98%	208	2%	9,674	-	-	-	-
5,711	4,892	88%	652	12%	5,544	3532	91%	334	9%
0	1,239	85%	213	15%	1,452	1202	85%	210	15%
0	21,725	90%	2,364	10%	24,089	21248	88%	2824	12%
10,753	10,825	95%	616	5%	11,441	10009	92%	901	8%
0	4,896	94%	315	6%	5,211	4544	94%	310	6%
0	76,471	90%	8,586	10%	85,057	79850	90%	8922	10%
4,157	3,574	88%	486	12%	4,060	3529	88%	481	12%
174,763	355,010	91%	34,715	9%	389,725	354,818	90%	37,367	10%

	2013					2014			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
2599	2,471	91%	241	9%	2,712	2,358	90%	251	10%
7294	-	-	-	-	0	6,506	88%	892	12%
9190	7,970	88%	1,080	12%	9,050	8,365	88%	1,104	12%
3762	2,946	80%	754	20%	3,700	2,885	79%	749	21%
31447	26,712	86%	4,325	14%	31,037	27,545	86%	4,562	14%
14181	-	-	-	-	0	15,731	97%	558	3%
13546	14,102	91%	1,328	9%	15,430	13,121	91%	1,274	9%
7781	973	11%	7,518	89%	8,491	9,132	88%	1,227	12%
12012	-	-	-	-	0	-	-	-	-
7329	8,856	94%	576	6%	9,432	7,667	94%	478	6%
43649	38,519	91%	3,596	9%	42,115	38,509	91%	3,751	9%
5315	4,833	92%	422	8%	5,255	5,147	91%	533	9%
6823	5,994	91%	585	9%	6,579	6,387	91%	625	9%
14271	-	-	-	-	0	13,423	86%	2,156	14%
9536	8,563	92%	700	8%	9,263	8,270	92%	700	8%
0	-	-	-	-	0	17,474	89%	2,262	11%
5831	4,975	93%	360	7%	5,335	5,049	94%	349	6%
15875	19,314	91%	1,833	9%	21,147	18,634	91%	1,809	9%
43848	42,147	91%	3,988	9%	46,135	-	-	-	-
0	445	-	-	-	0	8,637	-	-	-
3866	4,902	92%	435	8%	5,337	-	-	-	-
1412	1,426	85%	243	15%	1,669	1,681	86%	270	14%
24072	20,392	88%	2,777	12%	23,169	16,596	87%	2,520	13%
10910	10,656	92%	877	8%	11,533	10,354	92%	859	8%
4854	-	-	-	-	0	4,672	93%	369	7%
88772	78,441	89%	9,428	11%	87,869	79,296	89%	9,669	11%
4010	3,364	88%	471	12%	3,835	3,588	88%	495	12%
392,185	308,001	88%	41,537	12%	349,538	331,027	90%	37,462	10%

	2015					2016			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
2,609	2,292	93%	170	7%	2,462	2226	92%	199	8%
7,398	-	-	-	-	0	5112	89%	655	11%
9,469	8,165	88%	1,089	12%	9,254	8155	88%	1084	12%
3,634	2,789	79%	725	21%	3,514	2657	79%	708	21%
32,107	26,988	86%	4,290	14%	31,278	26957	86%	4393	14%
16,289	15,584	97%	546	3%	16,130	15776	96%	591	4%
14,395	13,121	91%	1,274	9%	14,395	-	-	-	-
10,359	8,855	88%	1,237	12%	10,092	8511	87%	1235	13%
0	-	-	-	-	0	10554	90%	1110	10%
8,145	-	-	-	-	0	8185	92%	708	8%
42,260	36,697	91%	3,741	9%	40,438	28732	91%	2857	9%
5,680	5,227	91%	539	9%	5,766	4956	91%	513	9%
7,012	7,414	92%	616	8%	8,030	7278	92%	637	8%
15,579	13,569	88%	1,810	12%	15,379	13206	89%	1599	11%
8,970	8,447	92%	734	8%	9,181	8447	92%	736	8%
19,736	16,616	88%	2,179	12%	18,795	16415	89%	2117	11%
5,398	5,049	94%	349	6%	5,398	5496	93%	439	7%
20,443	14,856	90%	1,690	10%	16,546	19363	89%	2392	11%
0	-	-	-	-	0	41164	90%	4525	10%
0	8,441	100%	24	0%	8,465	8091	97%	226	3%
0	4,527	90%	483	10%	5,010	4738	90%	528	10%
1,951	1,609	85%	282	15%	1,891	1623	85%	294	15%
19,116	14,774	86%	2,400	14%	17,174	16484	86%	2620	14%
11,213	9,800	92%	841	8%	10,641	10011	92%	876	8%
5,041	4,719	92%	421	8%	5,140	4606	92%	412	8%
88,965	77,946	88%	10,629	12%	88,575	76481	88%	10381	12%
4,083	3,444	87%	501	13%	3,945	3335	88%	443	12%
368,489	310,929	89%	36,570	11%	347,499	358,559	89%	42,278	11%

	2017					2018			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
2425	2133	92%	192	8%	2325	2,146	90%	229	10%
5767	6054	91%	597	9%	6651	5,973	86%	990	14%
9239	-	-	-	-	0	7,723	88%	1,039	12%
3365	2498	78%	687	22%	3185	2,646	77%	775	23%
31350	25702	85%	4427	15%	30129	26,935	85%	4,848	15%
16367	17257	96%	740	4%	17997	18,368	96%	744	4%
0	10283	90%	1109	10%	11392	9,823	90%	1,073	10%
9746	7999	87%	1173	13%	9172	7,566	87%	1,151	13%
11664	11008	91%	1083	9%	12091	-	-	-	-
8893	-	-	-	-	0	10,017	91%	953	9%
31589	37387	90%	4189	10%	41576	35,728	90%	4,007	10%
5469	4401	80%	1071	20%	5472	4,253	90%	482	10%
7915	7012	92%	618	8%	7630	6807	92%	612	8%
14805	14464	90%	1675	10%	16139	14,988	90%	1,578	10%
9183	8067	92%	723	8%	8790	8,235	92%	749	8%
18532	16664	88%	2249	12%	18913	16,965	88%	2,257	12%
5935	5223	93%	411	7%	5634	5,416	92%	445	8%
21755	15107	88%	2118	12%	17225	17,721	88%	2,330	12%
45689	35555	88%	4744	12%	40299	39,123	89%	4,887	11%
8317	7875	98%	122	2%	7997	7,506	98%	182	2%
5266	4336	89%	544	11%	4880	4613	90%	511	10%
1917	1531	84%	301	16%	1832	1469	85%	257	15%
19104	13313	85%	2383	15%	15696	14,380	84%	2,742	16%
10887	9906	92%	881	8%	10787	9,435	92%	838	8%
5018	4609	91%	445	9%	5054	4,362	91%	415	9%
86862	73164	86%	11488	14%	84652	72,410	87%	10,634	13%
3778	3187	88%	422	12%	3609	3152	88%	418	12%
400,837	344,735	89%	44,392	11%	389,127	357,760	89%	45,146	11%

	2019					2020			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
2,375	2,280	90%	242	10%	2522	2,144	90%	232	10%
6,963	6,216	86%	990	14%	7206	6,143	84%	1129	16%
8,762	7,508	88%	1036	12%	8544	7,591	88%	1084	12%
3,421	2,690	76%	858	24%	3548	2,604	76%	836	24%
31,783	26,500	85%	4676	15%	31176	24,969	85%	4406	15%
19,112	18,481	96%	782	4%	19263	18,230	96%	776	4%
10,896	9,465	89%	1114	11%	10579	9,462	89%	1172	11%
8,717	7,193	86%	1125	14%	8318	-	-	-	-
0	9,807	91%	988	9%	10795	10,036	91%	1023	9%
10,970	10,023	91%	959	9%	10982	10,009	91%	1000	9%
39,735	35,229	90%	3812	10%	39041	35,232	90%	3799	10%
4,735	4,301	90%	491	10%	4792	4,615	89%	548	11%
7,419	6573	92%	573	8%	7146	6421	92%	560	8%
16,566	14,020	90%	1538	10%	15558	13,627	90%	1509	10%
8,984	8,423	92%	779	8%	9202	8,301	92%	769	8%
19,222	15,959	87%	2284	13%	18243	14,793	87%	2197	13%
5,861	5,271	92%	447	8%	5718	5,016	92%	434	8%
20,051	16,921	88%	2301	12%	19222	13,454	87%	2021	13%
44,010	38,938	89%	4943	11%	43,881	39,277	89%	5059	11%
7,688	7,486	98%	174	2%	7660	8,079	97%	212	3%
5,124	4806	90%	529	10%	5335	-	-	-	-
1,726	1351	82%	297	18%	1648	1296	81%	296	19%
17,122	13,322	84%	2632	16%	15954	13,312	83%	2720	17%
10,273	8,969	92%	794	8%	9763	9,016	91%	879	9%
4,777	4,509	90%	486	10%	4995	4,446	91%	446	9%
83,044	73,699	86%	11544	14%	85243	70,422	86%	11242	14%
3,570	3152	88%	418	12%	3570	2657	87%	382	13%
402,906	363,092	89%	46,812	11%	409,904	341,152	88%	44,731	12%

	2021					2022			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
2376	1,950	88%	278	12%	2,228	2,244	88%	296	12%
7272	5,963	84%	1119	16%	7082	5,842	84%	1129	16%
8675	7,038	87%	1032	13%	8070	6,934	87%	1028	13%
3440	2,509	74%	891	26%	3400	2,273	73%	839	27%
29375	24,306	84%	4527	16%	28833	25,011	84%	4667	16%
19006	17,788	96%	775	4%	18563	18,698	94%	1231	6%
10634	9,637	89%	1162	11%	10799	9,400	89%	1189	11%
0	7,065	86%	1183	14%	8248	6,802	86%	1136	14%
11059	9,647	90%	1090	10%	10737	9,853	90%	1065	10%
11009	9,320	90%	988	10%	10308	9,901	91%	1027	9%
39031	32,812	90%	3616	10%	36428	33,485	90%	3809	10%
5163	4,345	89%	553	11%	4898	4,070	89%	528	11%
6981	6282	92%	553	8%	6835	6151	92%	548	8%
15136	13,172	90%	1413	10%	14585	14,869	91%	1438	9%
9070	8,253	92%	762	8%	9015	8,091	92%	746	8%
16990	13,634	86%	2133	14%	15767	14,158	86%	2313	14%
5450	4,954	92%	433	8%	5387	4,852	90%	561	10%
15475	15,284	88%	2181	12%	17465	13,307	87%	2017	13%
44,336	38,495	89%	4780	11%	43275	39,115	89%	4645	11%
8291	7,941	95%	427	5%	8368	7,785	95%	423	5%
0	4489	88%	589	12%	5078	4410	88%	586	12%
1592	1953	83%	405	17%	2358	1997	84%	394	16%
16032	13,687	82%	2937	18%	16624	14,194	82%	3087	18%
9895	9,068	90%	964	10%	10032	8,724	90%	943	10%
4892	5,039	90%	571	10%	5610	5,047	90%	569	10%
81664	70,425	86%	11635	14%	82060	68,464	86%	11440	14%
3039	2464	87%	365	13%	2829	3124	87%	459	13%
385,883	347,520	88%	47,362	12%	394,882	348,801	88%	48,113	12%

Total
2540
6971
7962
3112
29678
19929
10589
7938
10918
10928
37294
4598
6699
16307
8837
16471
5413
15324
43760
8208
4996
2391
17281
9667
5616
79904
3583
396,914

Tabela PM - Efetivo por sexo (cargos de direção)

UF	2009					2010				
	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	
AC	52	93%	4	7%	56	40	91%	4	9%	
AL	-	-	-	-	-	182	93%	13	7%	
AM	116	96%	5	4%	121	-	-	-	-	
AP	68	94%	4	6%	72	82	94%	5	6%	
BA	394	-	-	-	-	-	-	-	-	
CE	259	99%	2	1%	261	277	99%	2	1%	
DF	439	93%	32	7%	471	389	94%	25	6%	
ES	129	94%	8	6%	137	174	96%	8	4%	
GO	250	96%	11	4%	261	281	91%	28	9%	
MA	-	-	-	-	-	162	96%	7	4%	
MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MS	153	99%	1	1%	154	130	99%	1	1%	
MT	131	94%	9	6%	140	169	89%	20	11%	
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PB	165	93%	12	7%	177	169	92%	14	8%	
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PI	-	-	-	-	-	116	96%	5	4%	
PR	167	98%	4	2%	171	280	98%	6	2%	
RJ	951	91%	96	9%	1,047	947	85%	172	15%	
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RO	86	99%	1	1%	87	106	95%	6	5%	
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RS	410	96%	16	4%	426	-	-	-	-	
SC	325	98%	8	2%	333	334	98%	8	2%	
SE	108	81%	25	19%	133	-	-	-	-	
SP	732	96%	34	4%	766	-	-	-	-	
TO	59	94%	4	6%	63	129	80%	32	20%	
Total	4,994	102%	276	6%	4,876	3,967	92%	356	8%	

Fonte: Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública

Considerou-se cargos de direção: Coronel, Tenente-coronel e Major

(-) Não informado ou não respondeu

	2011					2012			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
44	46	94%	3	6%	49	46	94%	3	6%
195	-	-	-	-	-	184	92%	17	8%
-	227	92%	19	8%	246	255	92%	22	8%
87	80	94%	5	6%	85	74	94%	5	6%
-	440	100%	1	0%	441	485	100%	1	0%
279	274	98%	6	2%	280	271	97%	8	3%
414	478	93%	35	7%	513	479	93%	37	7%
182	162	95%	8	5%	170	220	93%	16	7%
309	276	91%	28	9%	304	283	91%	27	9%
169	169	97%	6	3%	175	178	94%	11	6%
-	532	86%	88	14%	620	630	84%	119	16%
131	151	97%	5	3%	156	160	97%	5	3%
189	171	89%	22	11%	193	197	90%	22	10%
-	-	-	-	-	-	298	83%	62	17%
183	200	93%	14	7%	214	177	93%	14	7%
-	321	91%	32	9%	353	-	-	-	-
121	532	99%	7	1%	539	135	94%	8	6%
286	255	98%	4	2%	259	250	99%	2	1%
1,119	964	83%	204	17%	1,168	960	80%	240	20%
-	153	94%	10	6%	163	-	-	-	-
112	102	94%	7	6%	109	110	93%	8	7%
-	56	-	-	-	-	58	-	-	-
-	445	97%	13	3%	458	449	98%	9	2%
342	343	98%	8	2%	351	343	98%	7	2%
-	80	94%	5	6%	85	70	93%	5	7%
-	712	94%	44	6%	756	709	94%	44	6%
161	126	81%	30	19%	156	139	80%	35	20%
4,323	7,295	93%	604	8%	7,843	7,160	91%	727	9%

	2013					2014			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
49	47	96%	2	4%	49	40	98%	1	2%
201	-	-	-	-	-	187	94%	13	7%
277	258	92%	21	8%	279	185	91%	18	9%
79	71	93%	5	7%	76	69	88%	9	12%
486	516	99%	3	1%	519	524	99%	3	1%
279	-	-	-	-	-	258	95%	13	5%
516	501	92%	45	8%	546	441	91%	46	9%
236	21	9%	222	91%	243	219	90%	24	10%
310	-	-	-	-	-	-	-	-	-
189	183	97%	6	3%	189	209	95%	11	5%
749	667	82%	149	18%	816	694	80%	170	20%
165	154	97%	5	3%	159	155	96%	6	4%
219	192	89%	23	11%	215	264	89%	31	11%
360	-	-	-	-	-	421	88%	60	12%
191	168	93%	13	7%	181	164	91%	17	9%
-	-	-	-	-	-	395	91%	38	9%
143	133	94%	8	6%	141	132	94%	8	6%
252	259	99%	2	1%	261	240	99%	3	1%
1200	970	80%	241	20%	1,211	-	-	-	-
-	2	-	-	-	-	114	-	-	-
118	119	93%	9	7%	128	-	-	-	-
-	78	-	-	-	-	82	100%	0	0%
458	458	97%	13	3%	471	408	97%	13	3%
350	346	98%	8	2%	354	342	97%	11	3%
75	-	-	-	-	-	100	96%	4	4%
753	725	95%	41	5%	766	880	95%	42	5%
174	120	78%	33	22%	153	193	78%	53	22%
7,829	5,988	89%	849	13%	6,757	6,716	93%	594	8%

	2015					2016			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
41	38	97%	1	3%	39	46	84%	9	16%
200	-	-	-	-	-	164	94%	11	6%
203	195	93%	15	7%	210	186	93%	14	7%
78	67	91%	7	9%	74	77	87%	12	13%
527	560	99%	7	1%	567	551	99%	8	1%
271	410	95%	20	5%	430	382	94%	23	6%
487	441	91%	46	9%	487	-	-	-	-
243	214	90%	24	10%	238	207	90%	24	10%
-	-	-	-	-	-	328	88%	43	12%
220	-	-	-	-	-	296	97%	10	3%
864	598	80%	149	20%	747	710	82%	158	18%
161	171	97%	6	3%	177	161	97%	5	3%
295	310	89%	38	11%	348	307	88%	40	12%
481	424	88%	56	12%	480	438	93%	33	7%
181	157	91%	16	9%	173	158	90%	17	10%
433	393	92%	36	8%	429	399	95%	23	5%
140	132	94%	8	6%	140	177	92%	15	8%
243	195	98%	5	3%	200	242	98%	5	2%
-	-	-	-	-	-	972	75%	323	25%
-	115	96%	5	4%	120	147	92%	13	8%
-	86	92%	7	8%	93	84	92%	7	8%
82	72	100%	0	0%	72	89	98%	2	2%
421	376	97%	12	3%	388	441	97%	14	3%
353	334	97%	10	3%	344	298	96%	11	4%
104	102	96%	4	4%	106	95	90%	10	10%
922	776	94%	49	6%	825	769	93%	55	7%
246	171	74%	59	26%	230	158	73%	57	27%
7,196	6,337	92%	580	8%	6,917	7,882	89%	942	11%

	2017					2018			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
55	37	77%	11	23%	48	44	80%	11	20%
175	186	94%	12	6%	198	186	93%	14	7%
200	-	-	-	-	-	285	93%	20	7%
89	68	89%	8	11%	76	101	89%	13	11%
559	549	98%	13	2%	562	550	95%	28	5%
405	340	94%	20	6%	360	358	95%	20	5%
-	425	90%	46	10%	471	385	89%	46	11%
231	199	91%	19	9%	218	216	92%	19	8%
371	320	89%	39	11%	359	-	-	-	-
306	-	-	-	-	-	334	94%	21	6%
868	678	82%	145	18%	823	650	84%	126	16%
166	165	98%	4	2%	169	107	95%	6	5%
347	293	89%	37	11%	330	284	88%	39	12%
471	463	91%	48	9%	511	457	91%	44	9%
175	174	91%	17	9%	191	191	91%	18	9%
422	447	94%	31	6%	478	594	93%	42	7%
192	168	91%	17	9%	185	168	91%	17	9%
247	209	97%	7	3%	216	276	98%	7	2%
1295	912	74%	322	26%	1234	921	70%	386	30%
160	169	92%	15	8%	184	173	85%	31	15%
91	50	89%	6	11%	56	52	90%	6	10%
91	66	97%	2	3%	68	52	96%	2	4%
455	343	97%	12	3%	355	381	95%	22	5%
309	295	96%	11	4%	306	281	96%	13	4%
105	120	92%	11	8%	131	117	92%	10	8%
824	791	95%	39	5%	830	770	92%	63	8%
215	152	75%	52	25%	204	150	75%	50	25%
8,824	7,619	89%	944	11%	8,563	8,083	88%	1,074	12%

	2019					2020			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
55	42	79%	11	21%	53	38	78%	11	22%
200	186	92%	16	8%	202	185	91%	18	9%
305	234	91%	22	9%	256	240	93%	18	7%
114	100	87%	15	13%	115	112	89%	14	11%
578	484	97%	15	3%	499	515	97%	15	3%
378	326	95%	17	5%	343	310	95%	18	5%
431	369	89%	44	11%	413	388	89%	47	11%
235	220	92%	19	8%	239	0	-	0	-
-	385	89%	47	11%	432	300	92%	26	8%
355	334	94%	21	6%	355	326	93%	23	7%
776	650	86%	110	14%	760	635	87%	93	13%
113	107	95%	6	5%	113	134	91%	13	9%
323	254	89%	30	11%	284	268	91%	28	9%
501	436	93%	35	7%	471	432	93%	32	7%
209	193	91%	19	9%	212	214	91%	20	9%
636	551	92%	49	8%	600	559	92%	51	8%
185	160	88%	22	12%	182	167	90%	19	10%
283	283	99%	4	1%	287	222	98%	4	2%
1,307	907	69%	404	31%	1,311	822	63%	493	37%
204	197	86%	32	14%	229	197	86%	31	14%
58	77	91%	8	9%	85	0	-	0	-
54	31	94%	2	6%	33	41	80%	10	20%
403	358	93%	27	7%	385	338	93%	27	7%
294	275	95%	14	5%	289	285	95%	14	5%
127	125	93%	9	7%	134	147	91%	15	9%
833	742	90%	84	10%	826	752	90%	82	10%
200	150	75%	50	25%	200	172	77%	50	23%
9,157	8,176	88%	1,132	12%	9,308	7,799	87%	1,172	13%

	2021					2022			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
49	35	76%	11	24%	46	34	77%	10	23%
203	179	91%	18	9%	197	193	88%	27	12%
258	222	85%	38	15%	260	218	85%	37	15%
126	134	84%	25	16%	159	112	85%	20	15%
530	579	85%	103	15%	682	659	84%	129	16%
328	292	94%	20	6%	312	287	93%	23	7%
435	415	89%	53	11%	468	423	88%	59	12%
0	239	92%	22	8%	261	231	91%	24	9%
326	339	92%	29	8%	368	378	87%	55	13%
349	333	94%	22	6%	355	358	93%	27	7%
728	625	88%	86	12%	711	558	88%	75	12%
147	129	89%	16	11%	145	126	89%	15	11%
296	247	90%	26	10%	273	255	90%	27	10%
464	453	92%	42	8%	495	423	92%	37	8%
234	240	90%	26	10%	266	269	88%	38	12%
610	532	90%	62	10%	594	499	89%	64	11%
186	184	87%	27	13%	211	168	86%	27	14%
226	286	96%	11	4%	297	245	95%	14	5%
1,315	836	66%	435	34%	1271	1,016	76%	322	24%
228	211	90%	23	10%	234	238	88%	33	12%
0	119	86%	19	14%	138	110	85%	19	15%
51	34	77%	10	23%	44	74	75%	25	25%
365	316	92%	26	8%	342	279	90%	30	10%
299	283	96%	13	4%	296	294	95%	17	5%
162	176	89%	22	11%	198	177	89%	22	11%
834	757	91%	79	9%	836	751	90%	85	10%
222	204	80%	50	20%	254	199	82%	44	18%
8,971	8,399	86%	1,314	14%	9,713	8,574	87%	1,305	13%

Total
44
220
255
132
788
310
482
255
433
385
633
141
282
460
307
563
195
259
1338
271
129
99
309
311
199
836
243
9,879

Tabela PC - Efetivo por sexo (total)

UF	2009					2010				
	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	
AC	-	-	-	-	-	758	77%	229	23%	
AL	-	-	-	-	-	1,466	80%	370	20%	
AM	1,003	74%	347	26%	1,350	1,003	74%	347	26%	
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BA	4,221	77%	1,285	23%	5,506	4,370	77%	1,331	23%	
CE	1,777	76%	571	24%	2,348	1,777	76%	571	24%	
DF	3,132	71%	1,279	29%	4,411	3,039	71%	1,248	29%	
ES	1,243	70%	543	30%	1,786	1,245	73%	455	27%	
GO	2,575	73%	947	27%	3,522	2,024	67%	1,000	33%	
MA	-	-	-	-	-	1,626	80%	407	20%	
MG	-	-	-	-	-	7,537	79%	2,033	21%	
MS	1,339	73%	488	27%	1,827	1,288	76%	409	24%	
MT	1,810	71%	735	29%	2,545	1,626	70%	706	30%	
PA	-	-	-	-	-	1,849	75%	616	25%	
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PE	-	-	-	-	-	4,029	81%	950	19%	
PI	1,171	90%	127	10%	1,298	1,157	91%	110	9%	
PR	2,895	77%	843	23%	3,738	2,937	80%	718	20%	
RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RN	-	-	-	-	-	1,117	81%	264	19%	
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RS	-	-	-	-	-	4,202	72%	1,656	28%	
SC	-	-	-	-	-	2,224	70%	967	30%	
SE	-	-	-	-	-	1,157	76%	359	24%	
SP	-	-	-	-	-	18,646	75%	6,261	25%	
TO	853	59%	593	41%	1,446	786	61%	508	39%	
Total	22,019	74%	7,758	26%	29,777	65,863	75%	21,515	25%	

Fonte: Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública

(-) Não informado ou não respondeu

Obs: a coleta de dados em formulário próprio dos Institutos Oficiais de Perícia e das Polícias Cíveis foram desmem

	2011					2012			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
987	688	75%	233	25%	921	764	74%	271	26%
1,836	-	-	-	-	-	1555	81%	371	19%
1,350	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	594	69%	270	31%
5,701	4,392	76%	1,353	24%	5,745	4382	77%	1334	23%
2,348	1,648	75%	546	25%	2,194	-	-	-	-
4,287	2,951	71%	1,230	29%	4,181	3269	70%	1399	30%
1,700	1,293	74%	453	26%	1,746	1823	71%	738	29%
3,024	2,003	65%	1,100	35%	3,103	2342	72%	896	28%
2,033	1,505	78%	430	22%	1,935	-	-	-	-
9,570	7,284	78%	2,050	22%	9,334	7565	78%	2115	22%
1,697	-	-	-	-	-	1198	76%	383	24%
2,332	1,745	67%	871	33%	2,616	1756	67%	862	33%
2,465	1,846	75%	619	25%	2,465	1889	74%	670	26%
-	1,091	78%	309	22%	1,400	1271	74%	450	26%
4,979	4,241	80%	1,080	20%	5,321	4307	77%	1313	23%
1,267	1,144	89%	140	11%	1,284	1194	87%	175	13%
3,655	3,254	79%	848	21%	4,102	2970	78%	861	22%
-	6,757	82%	1,485	18%	8,242	7528	80%	1870	20%
1,381	1,100	81%	256	19%	1,356	1185	80%	289	20%
-	-	-	-	-	-	1521	68%	702	32%
-	-	-	-	-	-	631	74%	224	26%
5,858	3,851	71%	1,607	29%	5,458	3904	67%	1883	33%
3,191	2,152	69%	948	31%	3,100	2382	69%	1057	31%
1,516	1,038	77%	306	23%	1,344	832	79%	222	21%
24,907	18,763	75%	6,279	25%	25,042	22108	73%	7997	27%
1,294	1,022	75%	333	25%	1,355	1148	66%	581	34%
87,378	69,768	76%	22,476	24%	92,244	78,118	74%	26,933	26%

brados a partir da PISP-2021 (Ano-base: 2020)

	2013					2014			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
1035	799	74%	279	26%	1,078	674	74%	241	26%
1926	-	-	-	-	-	1,639	80%	403	20%
-	-	-	-	-	-	1,577	68%	742	32%
864	-	-	-	-	-	868	73%	328	27%
5716	4,217	76%	1,298	24%	5,515	4,233	77%	1,300	23%
-	-	-	-	-	-	4,128	76%	1,308	24%
4668	2,670	70%	1,157	30%	3,827	3,644	72%	1,415	28%
2561	1,754	71%	728	29%	2,482	1,822	70%	773	30%
3238	2,190	72%	843	28%	3,033	2,572	69%	1,154	31%
-	516	70%	224	30%	740	1,607	78%	461	22%
9680	2,357	63%	1,392	37%	3,749	7,718	77%	2,298	23%
1581	357	65%	191	35%	548	1,162	76%	360	24%
2618	-	-	-	-	-	1,568	67%	760	33%
2559	1,799	76%	559	24%	2,358	2,078	74%	726	26%
1721	1,246	73%	458	27%	1,704	1,260	72%	478	28%
5620	-	-	-	-	-	4,274	76%	1,383	24%
1369	1,320	86%	215	14%	1,535	1,314	84%	242	16%
3831	1,070	60%	726	40%	1,796	3,358	74%	1,156	26%
9398	-	-	-	-	-	7,915	78%	2,195	22%
1474	1,196	80%	297	20%	1,493	1,236	78%	349	22%
2223	1,667	69%	758	31%	2,425	1,274	69%	572	31%
855	525	78%	145	22%	670	633	74%	225	26%
5787	3,675	66%	1,865	34%	5,540	3,876	65%	2,081	35%
3439	2,192	70%	955	30%	3,147	2,283	69%	1,016	31%
1054	994	77%	297	23%	1,291	974	77%	293	23%
30105	10,764	70%	4,695	30%	15,459	-	-	-	-
1729	949	75%	310	25%	1,259	1,135	67%	569	33%
105,051	42,257	71%	17,392	29%	59,649	64,822	74%	22,828	26%

	2015					2016			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
915	558	76%	179	24%	737	662	71%	275	29%
2,042	1,631	80%	403	20%	2,034	1612	80%	396	20%
2,319	1,612	69%	740	31%	2,352	1544	71%	617	29%
1,196	615	68%	288	32%	903	609	68%	284	32%
5,533	4,358	76%	1,377	24%	5,735	4530	75%	1487	25%
5,436	2,305	77%	705	23%	3,010	2034	76%	642	24%
5,059	3,098	73%	1,156	27%	4,254	3159	72%	1213	28%
2,595	1,704	72%	666	28%	2,370	1646	71%	657	29%
3,726	2,413	71%	980	29%	3,393	2375	70%	1020	30%
2,068	1,694	80%	422	20%	2,116	1646	80%	420	20%
10,016	7,366	77%	2,250	23%	9,616	7214	74%	2477	26%
1,522	1,497	75%	508	25%	2,005	1684	72%	656	28%
2,328	1,886	67%	932	33%	2,818	2167	68%	1020	32%
2,804	2,034	74%	707	26%	2,741	2002	74%	699	26%
1,738	1,633	73%	614	27%	2,247	1695	73%	625	27%
5,657	-	-	-	-	-	3899	76%	1252	24%
1,556	1,211	83%	244	17%	1,455	1397	84%	264	16%
4,514	3,354	78%	951	22%	4,305	3179	74%	1095	26%
10,110	7,838	78%	2,157	22%	9,995	7398	78%	2093	22%
1,585	1,242	77%	367	23%	1,609	1265	77%	380	23%
1,846	1,183	67%	572	33%	1,755	1356	65%	725	35%
858	604	73%	220	27%	824	602	73%	219	27%
5,957	3,548	65%	1,949	35%	5,497	3157	64%	1769	36%
3,299	2,085	69%	930	31%	3,015	2212	68%	1037	32%
1,267	964	77%	289	23%	1,253	1071	77%	326	23%
-	15,941	75%	5,420	25%	21,361	16088	75%	5439	25%
1,704	875	71%	350	29%	1,225	792	76%	247	24%
87,650	73,249	74%	25,376	26%	98,625	76,995	74%	27,334	26%

	2017					2018			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
937	582	71%	239	29%	821	531	-	242	31%
2008	1581	80%	386	20%	1967	1,565	80%	400	20%
2161	1422	68%	668	32%	2090	1,712	67%	831	33%
893	472	56%	368	44%	840	593	65%	315	35%
6017	4503	75%	1499	25%	6002	4,373	76%	1,395	24%
2676	2329	75%	765	25%	3094	2,725	74%	939	26%
4372	2982	72%	1169	28%	4151	2,864	70%	1,240	30%
2303	1618	73%	611	27%	2229	1,544	72%	614	28%
3395	2463	68%	1172	32%	3635	2,361	67%	1,140	33%
2066	1633	80%	417	20%	2050	1,589	80%	394	20%
9691	7416	74%	2662	26%	10078	7,368	73%	2,668	27%
2340	1343	74%	463	26%	1806	1,344	74%	468	26%
3187	2086	68%	979	32%	3065	2024	69%	926	31%
2701	1965	74%	684	26%	2649	782	24%	2,524	76%
2320	1662	73%	623	27%	2285	1,628	73%	611	27%
5151	3468	74%	1242	26%	4710	4,077	71%	1,673	29%
1661	1401	84%	269	16%	1670	1,464	85%	261	15%
4274	3048	74%	1049	26%	4097	2,962	75%	1,002	25%
9491	7416	78%	2114	22%	9530	7,041	78%	2,017	22%
1645	1121	79%	306	21%	1427	1,082	78%	300	22%
2081	-	-	-	-	-	-	---	-	-
821	-	-	-	-	-	591	73%	219	27%
4926	3250	62%	1977	38%	5227	3,085	62%	1,891	38%
3249	2178	68%	1021	32%	3199	2,297	68%	1,092	32%
1397	1058	76%	329	24%	1387	1,110	76%	345	24%
21527	15756	75%	5245	25%	21001	16,120	76%	5,202	24%
1039	1240	71%	501	29%	1741	1276	71%	510	29%
104,329	73,993	73%	26,758	27%	100,751	74,108	72%	29,219	28%

	2019					2020			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
773	532	-	234	31%	766	0	-	0	-
1,965	1,560	80%	397	20%	1,957	1,560	80%	397	20%
2,543	1,474	68%	703	32%	2,177	1,287	68%	601	32%
908	1,004	54%	865	46%	1,869	707	63%	422	37%
5,768	4,492	79%	1,206	21%	5,698	4,183	77%	1,251	23%
3,664	2,684	74%	931	26%	3,615	2,589	73%	973	27%
4,104	2,362	62%	1,441	38%	3,803	2,225	71%	911	29%
2,158	1,475	72%	562	28%	2,037	1,261	74%	446	26%
3,501	2,270	67%	1,125	33%	3,395	1,895	65%	1,008	35%
1,983	1,605	80%	408	20%	2,013	1,459	79%	392	21%
10,036	7,435	72%	2,839	28%	10,274	6,438	72%	2,485	28%
1,812	1,556	72%	604	28%	2,160	1,283	74%	453	26%
2,950	2033	69%	927	31%	2,960	2,040	69%	912	31%
3,306	2,426	77%	712	23%	3,138	2,369	77%	692	23%
2,239	1,597	72%	609	28%	2,206	1,340	77%	407	23%
5,750	3,867	72%	1,537	28%	5,404	3,590	73%	1,347	27%
1,725	1,464	86%	248	14%	1,712	-	-	-	-
3,964	2,882	75%	968	25%	3,850	2,670	77%	803	23%
9,058	6,883	76%	2,128	24%	9,011	5,683	78%	1,626	22%
1,382	1,081	78%	300	22%	1,381	1,026	78%	289	22%
-	-	---	-	-	-	871	59%	598	41%
810	582	73%	218	27%	800	512	73%	192	27%
4,976	3,254	62%	2,028	38%	5,282	3,221	61%	2,020	39%
3,389	2,338	68%	1,108	32%	3,446	2,287	68%	1,057	32%
1,455	1,095	77%	320	23%	1,415	1,054	77%	312	23%
21,322	15,200	76%	4,880	24%	20,080	17,324	79%	4,717	21%
1,786	1250	73%	461	27%	1,711	943	76%	290	24%
103,327	74,401	73%	27,759	27%	102,160	69,817	74%	24,601	26%

	2021					2022			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
0	637	69%	282	31%	919	625	69%	275	31%
1,957	1523	80%	381	20%	1904	1484	80%	377	20%
1,888	1299	68%	598	32%	1897	1264	68%	584	32%
1,129	686	58%	503	42%	1189	639	64%	360	36%
5,434	4219	76%	1300	24%	5519	4116	76%	1273	24%
3,562	2760	74%	951	26%	3711	2830	73%	1043	27%
3,136	2140	71%	881	29%	3021	2068	71%	864	29%
1,707	1340	73%	506	27%	1846	1324	72%	516	28%
2,903	2209	66%	1116	34%	3325	2063	66%	1070	34%
1,851	1378	77%	403	23%	1781	1408	78%	405	22%
8,923	6387	72%	2527	28%	8914	7214	71%	2940	29%
1,736	1398	73%	526	27%	1924	1430	72%	549	28%
2,952	2029	69%	897	31%	2926	2011	69%	893	31%
3,061	2302	78%	661	22%	2963	2683	62%	1631	38%
1,747	1318	76%	405	24%	1723	1301	76%	405	24%
4,937	3468	72%	1322	28%	4790	3378	72%	1314	28%
-	-	-	-	-	-	496	31%	1128	69%
3,473	2775	74%	978	26%	3753	2938	73%	1081	27%
7,309	5357	77%	1562	23%	6919	5279	77%	1571	23%
1,315	1006	78%	279	22%	1285	1254	79%	342	21%
1,469	1057	73%	387	27%	1444	988	72%	382	28%
704	502	73%	189	27%	691	496	73%	186	27%
5,241	3180	60%	2082	40%	5262	3178	60%	2150	40%
3,344	2412	68%	1141	32%	3553	2324	67%	1161	33%
1,366	1030	77%	309	23%	1339	1012	77%	308	23%
22,041	18024	78%	5213	22%	23237	17224	78%	4959	22%
1,233	896	77%	271	23%	1167	880	77%	270	23%
94,418	71,332	74%	25,670	26%	97,002	71,907	72%	28,037	28%

Total
900
1861
1848
999
5389
3873
2932
1840
3133
1813
10154
1979
2904
4314
1706
4692
1624
4019
6850
1596
1370
682
5328
3485
1320
22183
1150
99,944

Tabela PC - Efetivo por sexo (cargos de direção)

UF	2009					2010				
	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	
AC	-	-	-	-	-	59	80%	15	20%	
AL	-	-	-	-	-	109	81%	26	19%	
AM	107	68%	50	32%	157	107	68%	50	32%	
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BA	497	56%	390	44%	887	514	56%	403	44%	
CE	221	64%	124	36%	345	221	64%	124	36%	
DF	295	78%	83	22%	378	300	77%	90	23%	
ES	161	83%	34	17%	195	153	82%	34	18%	
GO	299	76%	95	24%	394	288	60%	191	40%	
MA	-	-	-	-	-	272	77%	83	23%	
MG	-	-	-	-	-	796	73%	288	27%	
MS	194	80%	50	20%	244	196	80%	50	20%	
MT	160	78%	44	22%	204	158	79%	41	21%	
PA	-	-	-	-	-	348	64%	192	36%	
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PE	-	-	-	-	-	375	71%	150	29%	
PI	79	83%	16	17%	95	79	83%	16	17%	
PR	323	85%	56	15%	379	312	85%	53	15%	
RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RN	-	-	-	-	-	119	84%	22	16%	
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RS	-	-	-	-	-	418	74%	149	26%	
SC	-	-	-	-	-	341	82%	76	18%	
SE	-	-	-	-	-	94	66%	48	34%	
SP	-	-	-	-	-	2,650	82%	565	18%	
TO	123	72%	48	28%	171	112	70%	48	30%	
Total	2,459	71%	990	29%	3,449	8,021	75%	2,714	25%	

Fonte: Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública

Considerou-se cargos de direção: Delegado(a)

(-) Não informado ou não respondeu

	2011					2012			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
74	65	82%	14	18%	79	64	83%	13	17%
135	-	-	-	-	-	98	79%	26	21%
157	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	78	71%	32	29%
917	499	56%	400	44%	899	498	56%	388	44%
345	205	61%	129	39%	334	-	-	-	-
390	306	77%	93	23%	399	307	77%	92	23%
187	150	82%	33	18%	183	216	82%	46	18%
479	284	76%	90	24%	374	274	76%	88	24%
355	238	64%	133	36%	371	-	-	-	-
1,084	739	77%	225	23%	964	690	73%	256	27%
246	-	-	-	-	-	168	79%	46	21%
199	151	79%	39	21%	190	207	81%	48	19%
540	353	65%	193	35%	546	331	64%	187	36%
-	210	71%	86	29%	296	209	71%	84	29%
525	365	71%	149	29%	514	318	70%	138	30%
95	124	84%	23	16%	147	136	84%	26	16%
365	305	86%	51	14%	356	291	85%	51	15%
-	413	75%	139	25%	552	394	74%	135	26%
141	117	85%	20	15%	137	134	82%	29	18%
-	-	-	-	-	-	146	76%	47	24%
-	-	-	-	-	-	51	67%	25	33%
567	401	73%	147	27%	548	383	73%	143	27%
417	331	81%	77	19%	408	353	82%	80	18%
142	95	67%	47	33%	142	97	67%	47	33%
3,215	2,563	82%	554	18%	3,117	2,725	82%	603	18%
160	125	73%	46	27%	171	95	58%	70	42%
10,735	8,039	75%	2,688	25%	10,727	8,263	75%	2,700	25%

	2013					2014			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
77	64	83%	13	17%	77	60	82%	13	18%
124	-	-	-	-	-	121	82%	26	18%
-	-	-	-	-	-	245	72%	94	28%
110	-	-	-	-	-	87	84%	17	16%
886	449	55%	365	45%	814	456	55%	369	45%
-	-	-	-	-	-	181	62%	110	38%
399	293	78%	85	22%	378	275	77%	81	23%
262	209	82%	47	18%	256	238	84%	47	16%
362	250	74%	86	26%	336	321	76%	102	24%
-	259	76%	80	24%	339	291	76%	92	24%
946	909	72%	351	28%	1,260	891	72%	351	28%
214	195	79%	52	21%	247	192	79%	52	21%
255	-	-	-	-	-	217	84%	42	16%
518	336	66%	172	34%	508	419	67%	203	33%
293	204	71%	82	29%	286	183	71%	74	29%
456	-	-	-	-	-	298	70%	128	30%
162	128	75%	42	25%	170	125	77%	38	23%
342	285	85%	51	15%	336	281	74%	98	26%
529	-	-	-	-	-	445	74%	159	26%
163	135	82%	30	18%	165	138	80%	35	20%
193	158	77%	47	23%	205	152	79%	41	21%
76	50	67%	25	33%	75	51	67%	25	33%
526	391	71%	161	29%	552	388	71%	159	29%
433	322	81%	76	19%	398	325	81%	76	19%
144	97	67%	47	33%	144	97	68%	46	32%
3328	2,610	82%	590	18%	3,200	-	-	-	-
165	98	70%	43	30%	141	91	58%	66	42%
10,963	7,442	75%	2,445	25%	9,887	6,568	72%	2,544	28%

	2015					2016			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
73	55	82%	12	18%	67	63	85%	11	15%
147	121	82%	26	18%	147	119	83%	25	17%
339	247	72%	95	28%	342	237	73%	87	27%
104	79	84%	15	16%	94	79	84%	15	16%
825	481	56%	384	44%	865	520	57%	396	43%
291	232	64%	130	36%	362	212	66%	111	34%
356	263	78%	76	22%	339	271	80%	68	20%
285	232	84%	44	16%	276	218	83%	44	17%
423	301	76%	94	24%	395	280	76%	90	24%
383	325	81%	78	19%	403	316	81%	74	19%
1,242	864	71%	349	29%	1,213	823	72%	328	28%
244	176	79%	48	21%	224	166	78%	46	22%
259	205	84%	39	16%	244	194	83%	40	17%
622	403	67%	195	33%	598	394	67%	191	33%
257	227	72%	87	28%	314	222	73%	84	27%
426	---	-	---	-	-	278	71%	114	29%
163	100	90%	11	10%	111	131	76%	42	24%
379	605	90%	65	10%	670	333	82%	71	18%
604	445	74%	160	26%	605	427	74%	152	26%
173	154	81%	36	19%	190	157	80%	40	20%
193	143	78%	41	22%	184	139	79%	38	21%
76	48	69%	22	31%	70	46	68%	22	32%
547	368	70%	156	30%	524	336	69%	149	31%
401	297	80%	72	20%	369	329	82%	71	18%
143	97	67%	47	33%	144	94	67%	47	33%
-	2,312	81%	549	19%	2,861	2348	81%	549	19%
157	98	70%	43	30%	141	58	62%	35	38%
9,112	8,878	76%	2,874	24%	11,752	8,790	75%	2,940	25%

	2017					2018			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
74	55	87%	8	13%	63	50	-	6	11%
144	114	82%	25	18%	139	107	82%	23	18%
324	224	74%	80	26%	304	197	66%	103	34%
94	52	63%	30	37%	82	59	62%	36	38%
916	541	58%	392	42%	933	524	58%	374	42%
323	285	68%	133	32%	418	349	69%	158	31%
339	324	81%	76	19%	400	361	81%	85	19%
262	211	82%	46	18%	257	206	80%	50	20%
370	268	75%	87	25%	355	254	74%	87	26%
390	313	81%	75	19%	388	305	80%	74	20%
1151	757	72%	301	28%	1058	746	71%	302	29%
212	147	79%	40	21%	187	194	78%	54	22%
234	181	82%	40	18%	221	184	82%	40	18%
585	383	68%	181	32%	564	185	28%	477	72%
306	218	72%	84	28%	302	213	72%	82	28%
392	266	71%	110	29%	376	367	74%	128	26%
173	144	77%	44	23%	188	151	77%	46	23%
404	322	82%	71	18%	393	321	81%	74	19%
579	427	74%	152	26%	579	412	74%	148	26%
197	140	80%	34	20%	174	132	81%	31	19%
177	-	-	-	-	-	---	---	---	-
68	-	-	-	-	-	45	68%	21	32%
485	316	68%	149	32%	465	303	68%	141	32%
400	362	84%	71	16%	433	370	83%	74	17%
141	134	70%	58	30%	192	134	70%	57	30%
2897	2296	81%	527	19%	2823	2,227	81%	512	19%
93	130	75%	43	25%	173	138	76%	43	24%
11,730	8,610	75%	2,857	25%	11,467	8,534	73%	3,226	27%

	2019					2020			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
56	49	-	5	9%	54		-		-
130	105	82%	23	18%	128	105	82%	23	18%
300	213	73%	80	27%	293	166	73%	60	27%
95	78	76%	24	24%	102	84	74%	30	26%
898	546	62%	334	38%	880	481	61%	308	39%
507	348	68%	162	32%	510	344	68%	160	32%
446	360	81%	86	19%	446	352	80%	86	20%
256	198	82%	44	18%	242	195	82%	43	18%
341	252	75%	83	25%	335	283	73%	104	27%
379	311	80%	78	20%	389	318	79%	87	21%
1,048	781	71%	319	29%	1,100	759	71%	313	29%
248	188	78%	52	22%	240	182	78%	50	22%
224	178	82%	38	18%	216	202	84%	39	16%
662	463	73%	172	27%	635	454	73%	166	27%
295	210	72%	81	28%	291	205	72%	78	28%
495	336	75%	115	25%	451	340	75%	115	25%
197	151	77%	45	23%	196	-	-	-	-
395	304	82%	68	18%	372	295	82%	64	18%
560	388	72%	148	28%	536	392	74%	141	26%
163	132	81%	31	19%	163	121	80%	30	20%
-	-	---	-	-	-	108	65%	58	35%
66	39	65%	21	35%	60	38	64%	21	36%
444	295	68%	140	32%	435	316	67%	153	33%
444	380	84%	75	16%	455	378	83%	79	17%
191	93	67%	45	33%	138	103	69%	46	31%
2,739	2,042	82%	461	18%	2,503	2,101	81%	480	19%
181	137	78%	39	22%	176	135	79%	36	21%
11,760	8,577	76%	2,769	24%	11,346	8,457	75%	2,770	25%

	2021					2022			
Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino
0	72	91%	7	9%	79	71	91%	7	9%
128	98	81%	23	19%	121	89	77%	27	23%
226	161	76%	50	24%	211	154	76%	49	24%
114	90	80%	22	20%	112	75	71%	30	29%
789	486	62%	304	38%	790	465	61%	292	39%
504	387	74%	134	26%	521	370	70%	159	30%
438	346	81%	82	19%	428	334	81%	80	19%
238	193	82%	43	18%	236	182	81%	43	19%
387	319	75%	109	25%	428	305	75%	104	25%
405	293	75%	96	25%	389	307	77%	90	23%
1,072	780	71%	323	29%	1103	804	71%	326	29%
232	178	78%	50	22%	228	230	74%	80	26%
241	223	84%	44	16%	267	227	84%	44	16%
620	441	73%	163	27%	604	606	72%	232	28%
283	199	72%	78	28%	277	197	72%	76	28%
455	330	74%	114	26%	444	374	73%	138	27%
-	-	-	-	-	-	156	74%	55	26%
359	281	82%	62	18%	343	377	79%	98	21%
533	370	72%	142	28%	512	358	72%	139	28%
151	118	80%	29	20%	147	151	81%	36	19%
166	129	81%	30	19%	159	119	79%	31	21%
59	38	66%	20	34%	58	35	65%	19	35%
469	319	67%	158	33%	477	332	68%	159	32%
457	378	83%	79	17%	457	356	82%	78	18%
149	116	69%	53	31%	169	127	69%	58	31%
2,581	2064	81%	484	19%	2548	2022	81%	480	19%
171	129	80%	33	20%	162	125	82%	28	18%
11,227	8,538	76%	2,732	24%	11,270	8,948	75%	2,958	25%

Total
78
116
203
105
757
529
414
225
409
397
1130
310
271
838
273
512
211
475
497
187
150
54
491
434
185
2502
153
11,906



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - DCI/PF

Assunto: **Requerimento - REQ nº 28/2023 URGENTE**

Destino: **DASPAR/PF**

Processo: **08200.016006/2024-30**

Interessado: **Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP) E OUTRO**

1. Trata-se do OFÍCIO Nº 249/2024/Sancoa-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (35282336), da Diretoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos/MJSP, que encaminha, para conhecimento e manifestação, o Requerimento - REQ nº 28/2023, de autoria da Senadora Mara Gabrielli (PSD/SP) e Senador Esperidião Amin (PP/SC), no qual consta **12 (doze) quesitos** a serem respondidos pelo MJSP.

2. Sr. Diretor de Cooperação Internacional ciente.

3. Pelo Despacho DASPAR nº 35232857, esta Diretoria foi procurada para fornecimento de esclarecimentos quanto aos quesitos 2, 4 e 6.

4. De ordem, são prestadas as informações, conforme segue:

- Quesito 2 "*Informações sobre homens e mulheres policiais brasileiras atuando em missões individuais e compondo os contingentes nas operações de manutenção da paz e missões políticas especiais das Nações Unidas e de outros organismos internacionais, desde o ano de 2009*"

Resposta: Não há registros nesta Diretoria a respeito da presença de policiais federais na composição de contingente em operações de manutenção da paz e missões políticas especiais das Nações Unidas e de outros organismos internacionais vinculados.

- Quesito 4 "*Informações sobre políticas de incentivo à participação de mulheres policiais em missões e operações de paz*"

Resposta: Resta prejudicada a resposta, haja vista não haver, por ora, o envio de policiais federais para participação em missões e operações de paz.

- Quesito 6 "*Informações sobre iniciativas de divulgação de documentos internacionais sobre a Agenda "Mulheres, Paz e Segurança" e pesquisas conduzidas ou apoiadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública*"

Resposta. Não há informações nesta Diretoria acerca da divulgação de documentação pertinente à Agenda "Mulheres, Paz e Segurança" em razão dos limites de suas atribuições. Sugere-se que tal questão seja avaliada pela área técnica especializada em Comunicação Social.

5. De ordem, retorne o presente expediente à **DASPAR/PF** para conhecimento e deliberação, sendo de rigor observar que, conforme contatos mantidos entre esta Diretoria e a Diretoria de Assuntos Legislativos do MJSP, há expectativas de que a resposta ao quesito 2 seja enviada de imediato, ainda nesta tarde.

ANDRÉ ZACA FURQUIM
Delegado de Polícia Federal
Assessoria Técnica Especializada
Diretoria de Cooperação Internacional - DCI/PF



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ZACA FURQUIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/05/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35288985&crc=635767B8.
Código verificador: **35288985** e Código CRC: **635767B8**.

Referência: Processo nº 08200.016006/2024-30

SEI nº 35288985